

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 399, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 719/SME/2024, que deu origem ao processo administrativo nº. 10847/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, a partir desta data, o servidor Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132.896, como membro da Comissão Permanente de Organização, Realização e Coordenação de Processos Seletivos Simplificados no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, instituída pela Portaria nº. 300, de 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1793